

Ata da 3ª Sessão, da 7ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 22 de junho de 2023.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**
Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**
Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**
CARLOS BECKER

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Sendo registrada a ausência do Vereador Carlos Becker. Às nove horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Eliezer Dal Pont (TITI). Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias do Expediente, no que foi informado pela 1ª Secretária que não havia matérias no Expediente desta Sessão. Não havendo matérias, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta. Leitura em 3ª discussão do Projeto de Lei Nº 14/2023, de autoria do Vereador Waner Xavier da Silva, que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA E OU SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE POSSUEM EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Colocado em discussão, neste momento o Vereador Waner reiterou seu posicionamento em relação ao projeto de lei de sua autoria e solicitou aos demais colegas Vereadores que repensassem e reconsiderassem seu voto, para que em última análise votassem

favorável ao Projeto de Lei Nº 14/2023. Nesse momento, manifestaram-se também os Vereadores Evandro Perin, Eliezer Dal Pont (TITI) e Mauro Celso Veiga de Oliveira, expondo os motivos que os levaram a votar contrário ao referido projeto. Ao final, a Vereadora Rosemeri Finatto apresentou os motivos pelos quais votou favorável ao projeto e também solicitou aos demais colegas Vereadores que seguissem o entendimento dela. Encerrada a discussão, em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 14/2023, sendo rejeitado por maioria de votos, sendo 5 (cinco) votos contrários e 2 (dois) favoráveis. Tendo votado contra os seguintes Vereadores: Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira e Rogério Matendal. Pelo projeto ter recebido votos contrários, declarou o projeto rejeitado por maioria de votos em todas as discussões e determinou o seu arquivamento.

Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 25/2023, de autoria do Vereador Valdir Sauthier, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Neste momento, para que pudesse votar, tendo em vista a sua autoria, como Vereador, ao projeto de lei ora lido, o Presidente Valdir Sauthier passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Evandro Perin, para representá-lo neste ato. Assumindo a Presidência, o Vereador Evandro Perin, colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 25/2023, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores e pelo mesmo não ter sofrido emendas nem voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Neste momento, encerrada a votação ao PL Nº 25/2023, o Senhor Evandro Perin devolveu a Presidência ao Vereador Valdir Sauthier. Reassumindo a Presidência, na sequência, o Presidente foi informado que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos, ao tempo em que desconvocou todos os Vereadores e Vereadoras desta Sessão Extraordinária e tendo em vista o período de recesso legislativo no mês de julho, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto, terça-feira às 19h30min. Em tempo, informou aos Vereadores que poderá ocorrer convocação para realização de Sessões Extraordinárias, no decorrer do período de recesso legislativo, para atendimento às demandas do Poder

Executivo que forem consideradas regime de urgência. Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos um bom dia, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.